



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 173/CER/UFFS/2026

Institui a Comissão para Análise da Viabilidade de Criação do Curso de Administração, no Campus Erechim.

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 197/CONSUNI/UFFS/2025 e o Processo nº 23205.026745/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para Análise da Viabilidade de Criação do Curso de Administração, no Campus Erechim, em parceria com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão:

- I** - CLOVIS SCHMITT SOUZA – Docente;
- II** - FERNANDO DANNER – Docente;
- III** - JAQUELINE BERDIAN DE OLIVEIRA – Técnico-administrativa;
- IV** - LENO FRANCISCO DANNER – Docente;
- V** - LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA – Docente;
- VI** - SERGIO BEGNINI – Docente;
- VII** - SIMONE BUENO CÂMARA – UERGS;
- VIII** - VANDER YAMAUCHI – Docente;
- IX** - ZENICLÉIA ANGELITA DEGGERONE (titular) e ALCÉMIR ANTÔNIO BAGNARA (suplente) – Comunidade Regional.

Art. 3º A Comissão definirá, entre seus membros, quem exercerá a sua presidência.

Art. 4º As atribuições da Comissão estão previstas na Resolução nº 197/CONSUNI/UFFS/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 25 de agosto de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim